



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.320/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº178/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº178/2009 – PMU, objetivando a aquisição de peças para manutenção das roçadeiras costais, a serem utilizadas na limpeza urbana deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8124
UMUARAMA 11 / 11 / 20 09
Reata, Almeida, Assis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS